



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

Assessoria Jurídica



Protocolo nº 45.730/2013

TERMO ADITIVO Nº 03

Ata de Registro de Preços nº 57/2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com sede nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, no Palácio da Justiça, sito na Praça Nossa Senhora Salete s/nº, Centro Cívico, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, representado neste ato pelo Senhor Presidente Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES e de outro lado NEW PONTA GROSSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.464/0001-09, com sede na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati – Paraná – CEP: 84.500-000 – Fone: (42) 3423-2320 – e-mail: iraboxadm@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Maurício Chami, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0/PR e inscrito no CPF sob o nº CPF 677.313.419-68 firmam entre si o presente aditivo à Ata de Registro de Preços nº 57/2013, constante deste procedimento, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição e instalação de carpetes e pisos laminados de madeira que será regido pela Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, pelo Decreto 3.931/2001 e Decreto Estadual nº 2.91/2008, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DOS ITENS 01, 02 e 03 DO LOTE IV: Pelo presente fica acrescida, em 25% (vinte e cinco por cento), a quantidade prevista no Lote IV – Região de Guarapuava da Ata de Registro de Preços nº 57/2013 em relação aos itens 01, 02 e 03, correspondendo a um acréscimo de 250m² para o item 01 do Lote IV (piso laminado), 325m² para o item 02 do Lote IV (rodapés) e 325m² para o item 03 do Lote IV (cordão), com fundamento no artigo 65, inciso I, letra “a”, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, artigo 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 12, § 3º do Decreto 2.391/2008.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

Assessoria Jurídica

Departamento do Patrimônio
Fls. _____
Assessoria

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições não alteradas pelo presente, contidas na Ata de Registro de Preços nº 57/2013 e no Edital de Edital de Pregão Presencial nº 38/2013.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba, 30 de setembro de 2014.

Nº. 01/2013 do Art. 14. da Resolução nº 01 de 05/07/2010

Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico	1431
Numero do Diário:	08/10/2014
Data da Veiculação do Diário:	Primeiro dia útil subsequente à data de veiculação.
Data de Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data de publicação.
Data de início do Prazo:	08/10/2014

Curitiba, 30/09/2014

Assessoria Jurídica

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Bel. DENISE DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento do Patrimônio em exercício

Maurício Chami
New Ponta Grossa Ltda

Testemunhas:

Bel. José Henrique de Lima Barbosa
Assessoria Jurídica - DP

Bel. Liana M. Vanin Kuklik
Assessoria Jurídica - DP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

Assessoria Jurídica



Protocolo nº 45.730/2013

TERMO ADITIVO Nº 02

Ata de Registro de Preços nº 57/2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com sede nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, no Palácio da Justiça, sito na Praça Nossa Senhora Salete s/nº, Centro Cívico, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, representado neste ato pelo Senhor Presidente **Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES** e de outro lado **NEW PONTA GROSSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.397.464/0001-09, com sede na Rua Carlos Thoms, 68, Centro, Irati – Paraná – CEP: 84.500-000 – Fone: (42) 3423-2320 – e-mail: iraboxadm@hotmail.com, neste ato representado pelo **Sr. Maurício Chami**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.862.796-0/PR e inscrito no CPF sob o nº CPF 677.313.419-68 firmam entre si o presente aditivo à Ata de Registro de Preços nº 57/2013, constante deste procedimento, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição e instalação de carpetes e pisos laminados de madeira que será regido pela Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, pelo Decreto 3.931/2001 e Decreto Estadual nº 2.91/2008, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DOS ITENS 01, 02 e 03

DO LOTE VII: Pelo presente fica acrescida, em 25% (vinte e cinco por cento), a quantidade prevista no Lote VII – Região de Ponta Grossa da Ata de Registro de Preços nº 57/2013 em relação aos itens 01, 02 e 03, correspondendo a um acréscimo de 250m² para o item 01 do Lote VII (piso laminado), 325m² para o item 02 do Lote VII (rodapés) e 325m² para o item 03 do Lote VII (cordão), com fundamento no artigo 65, inciso I, letra “a”, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, artigo 112, § 1º, inciso III, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 12, § 3º do Decreto 2.391/2008.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

Assessoria Jurídica



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições não alteradas pelo presente, contidas na Ata de Registro de Preços nº 57/2013 e no Edital de Edital de Pregão Presencial nº 38/2013.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba, 26 de agosto de 2014.

Nos termos do Art. 143 da Resolução nº 01 de 05/01/2010

Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico	
Numero do Diário:	1408
Data da Veiculação do Diário:	04/08/2014
Data da Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data da Veiculação.
Data de início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data da Publicação.
Curitiba,	03/08/2014

Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**
Presidente do Tribunal de Justiça

Bel. **DENISE DE OLIVEIRA**
Diretora do Departamento do Patrimônio em exercício

Maurício Chami
New Ponta Grossa Ltda

Testemunhas:

Bel. **Sandra Aparecida Pael Ribas**
Assessora Jurídica

Bel. **Luzia Margarete Voltarelli de Andrade**
Assessoria Jurídica - DP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

Assessoria Jurídica

Departamento do
Patrimônio
FIS. 2
Assessoria

Protocolo nº 161.140/2014
Prot. Principal nº 45.730/2013

TERMO ADITIVO Nº 01 Ata de Registro de Preços nº 57/2013

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com sede nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, no Palácio da Justiça, sito na Praça Nossa Senhora Salette s/nº, Centro Cívico, inscrito no CNPJ sob nº 77.821.841/0001-94, representado neste ato pelo Senhor Presidente Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES e de outro lado DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.884.308/0001-35, com sede na Rua Francisco Nunes, nº 891-Prado Velho - Curitiba - Paraná - CEP: 80.215-000 - Fone: (41) 3333-7372 - e-mail: decorinter@bol.com.br, neste ato representado pelo Sr. Rory Fonseca Moreira, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.002.403-2 e inscrito no CPF sob o n.º CPF 962.338.429-72 firmam entre si o presente aditivo à Ata de Registro de Preços nº 18/2011, constante deste procedimento, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de som que será regido pela Lei nº 10.520/02, Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, pelo Decreto 3.931/2001 e Decreto Estadual nº 2.91/2008, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DOS ITENS 01, 02 e 03 DO

LOTE II: Pelo presente fica acrescida, em 25% (vinte e cinco por cento), a quantidade prevista no Lote II – Região de Curitiba da Ata de Registro de Preços nº 57/2013 em relação aos itens 01, 02 e 03, correspondendo a um acréscimo de 1.500m² para o item 01 do Lote II (piso laminado), 1.950m² para o item 02 do Lote II (rodapés) e 1.950m² para o item 03 do Lote II (cordão), com fundamento no artigo 65, inciso I, letra “a”, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, artigo 112, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e art. 12, § 3º do Decreto 2.391/2008.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Departamento do Patrimônio

Assessoria Jurídica

Departamento do Patrimônio
Fls. _____
Assessoria

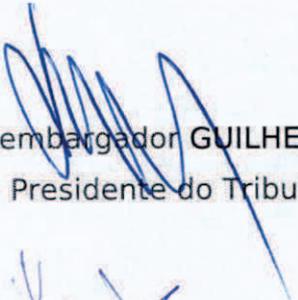
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas e incorporadas a este termo as demais condições não alteradas pelo presente, contidas na Ata de Registro de Preços nº 57/2013 e no Edital de Edital de Pregão Presencial nº 38/2013.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que também assinam em seguida.

Curitiba, 12 de maio de 2014.

Nos termos do Art. 149 da Resolução nº 01 de 05/07/2010

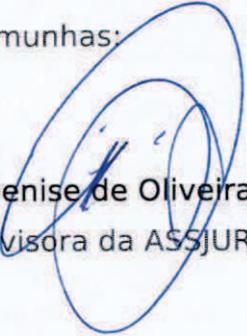
Dados de Veiculação no Plano de Justiça Eletrônico	1337
Número do Diário:	1105/134.
Data de Veiculação do Diário:	
Data de Publicação:	Primeiro dia útil subsequente à data de Veiculação.
Data de início do Prazo:	Primeiro dia útil subsequente à data de Publicação.
Curitiba, 14.05.2014	


Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça


Bel. FELIPE TADEU DA SILVA MARÇAL
Diretor do Departamento do Patrimônio


RORY FONSECA MOREIRA
Decorinter Indústria e Comércio Ltda - ME

Testemunhas:


Bel. Denise de Oliveira
Supervisora da ASSJUR – DP


Bel. Luzia Margarete Voltarelli de Andrade
Assessoria Jurídica - DP



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 38/2013

Ata nº. 57/2013



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 57/2013

Na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Álvaro Ramos, nº 157, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**, CPF 034.710.559-91, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 38/2013, devidamente homologado às fls. 359 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição e instalação de Carpetes e Pisos Laminados, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 45.730/2013;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 38/2013;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de Carpetes e Pisos Laminados;
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 11/11/2013 às 13:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Divisão de Arquitetura do Departamento de Engenharia e Arquitetura;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Diversas unidades do Poder Judiciário Estadual
- 8 - PREGOEIRO:** Mauro Borges de Macedo;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira e Claiton Corsi Rodrigues;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Divisão de Arquitetura do Departamento de Engenharia e Arquitetura;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 38/2013

Ata nº. 57/2013

Diretoria
Fls. 38/39/40
do Patrimônio

Departamento do Patrimônio
Fls. 5

Assessoria Jurídica
Fls. 06

12.1 - Decorinter Indústria e Comércio Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.884.308/0001-35, com sede na Rua Francisco Nunes, nº 891- Prado Velho - Curitiba - Paraná - CEP: 80.215-000 - Fone: (41) 3333-7372 - e-mail: decorinter@bol.com.br, neste ato representado pelo Sr. Rory Fonseca Moreira, RG 5.002.403-2 e CPF 962.338.429-72.

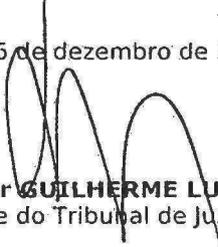
L	I	Qtd.	Produto	R\$.
II	1	6.000 m ²	PISO LAMINADO DE MADEIRA Quantitativo	54,73
II	2	7.800 m	RODAPÉS DE MADEIRA PARA PISOS LAMINADOS DE MADEIRA	7,85
II	3	7.800 m	CORDÃO DE MADEIRA PARA PISOS LAMINADOS DE MADEIRA	5,05

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

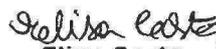
E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 16 de dezembro de 2013.


Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça


Felipe Tadeu S. Marçal
Diretor do Departamento do Patrimônio


Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha


Elisa Costa
Testemunha


Rory Fonseca Moreira
Decorinter Indústria e Comércio Ltda - ME



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 38/2013

Ata nº. 57/2013

Diretoria
Fls. 388/2013
do Patrimônio

12.2 - Granpiso Comércio de Piso Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.740.720/0001-32, com sede na Rua Av. Marechal Floriano Peixoto, 3174,- Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP: 80.220-000 - Fone: (41) 3015-7755 - e-mail: licitacoes@granpiso.net, neste ato representado pelo Sr. Rafael Augusto Milani, RG 3165175 e CPF 030.456.329-39.

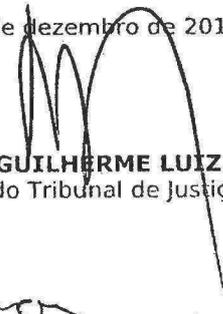
L	I	Qtd.	Produto	R\$
III	1	1.000m ²	PISO LAMINADO DE MADEIRA	79,80
III	2	1.300m	RODAPÉS DE MADEIRA PARA PISOS LAMINADOS DE MADEIRA	10,87
III	3	1.300m	CORDÃO DE MADEIRA PARA PISOS LAMINADOS DE MADEIRA	6,97
V	1	1.000m ²	PISO LAMINADO DE MADEIRA	78,34
V	2	1.300m	RODAPÉS DE MADEIRA PARA PISOS LAMINADOS DE MADEIRA	10,85
V	3	1.300m	CORDÃO DE MADEIRA PARA PISOS LAMINADOS DE MADEIRA	6,96
VI	1	1.000m ²	PISO LAMINADO DE MADEIRA	79,32
VI	2	1.300m	RODAPÉS DE MADEIRA PARA PISOS LAMINADOS DE MADEIRA	10,86
VI	3	1.300m	CORDÃO DE MADEIRA PARA PISOS LAMINADOS DE MADEIRA	6,97

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

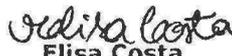
E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

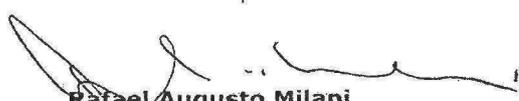
Curitiba 16 de dezembro de 2013.


Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**
Presidente do Tribunal de Justiça


Felipe Tadeu S. Marçal
Diretor do Departamento do Patrimônio


Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha


Elisa Costa
Testemunha


Rafael Augusto Milani
Granpiso Comercial de Piso Ltda - ME



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Pregão Presencial nº. 38/2013

Ata nº. 57/2013

Diretoria
Fls. 30920
do Patrimônio

assinou
su car

Departamento do Patrimônio
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Fls. 07

12.3 - New Ponta Grossa LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 02.397.464/0001-09, com sede na Rua Carlos Thoms, 68 - Centro - Irati - Paraná - CEP: 84500-000 - Fone: (42) 3423-2320 Fax (42) 3423-2399 - e-mail: iraboxadm@hotmail.com, compras@irabox.com.br, neste ato representada pelo Sr. Maurício Chami, RG 4.862.796-0/PR e CPF 677.313.419-68;

L	I	Qtd.	Produto	R\$
IV	1	1.000m ²	PISO LAMINADO DE MADEIRA	78,175
IV	2	1.300m	RODAPÉS DE MADEIRA PARA PISOS LAMINADOS DE MADEIRA	11,08
IV	3	1.300m	CORDÃO DE MADEIRA PARA PISOS LAMINADOS DE MADEIRA	7,17
VII	1	1.000m ²	PISO LAMINADO DE MADEIRA	74,775
VII	2	1.300m	RODAPÉS DE MADEIRA PARA PISOS LAMINADOS DE MADEIRA	11,08
VII	3	1.300m	CORDÃO DE MADEIRA PARA PISOS LAMINADOS DE MADEIRA	7,17

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.
E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 16 de dezembro de 2013.

Desembargador GUILHERME LUIZ GOMES
Presidente do Tribunal de Justiça

Felipe Tadeu S. Marçal
Diretor do Departamento do Patrimônio

Ricardo Tristão Pietrangelo
Testemunha
Elisa Costa
Testemunha

Maurício Chami
New Ponta Grossa LTDA.

1º TABELIONATO DE NOTAS
Irati - Paraná - Fone: (42) 3422-4664
Reconheço, por SEMELHANÇA, a(s) firma(s)
de: MAURICIO CHAMI
DBU FÉ
00057643(001-000048163)*****
Irati, PR, 13 de janeiro de 2014
Em testemunho da verdade.

Odete Van Tienen



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

358

6ª Comissão de Pregão

PROTOCOLO SOB Nº 45.730/2013-TJPR.

I – Como sói acontecer, em 10/10/2013, efetivou-se no presente expediente licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 38/2013-TJPR**, tipo menor preço, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de carpetes e pisos laminados de madeira, destinado às diversas Unidades do Poder Judiciário Estadual, a um preço global máximo de **R\$ 1.389.759,00**, conforme descrito no Anexo I em seus 6 (seis) lotes do Edital deste pregão, constante de folhas 190 *usque* 196.

II – Consoante consta da Ata, de fls. 343/344, deste Pregão Presencial nº 38/2013, participaram do certame 06 (seis) empresas a saber: **1) Home Floor Pisos & Decorações Ltda. – ME, CNPJ 10.890.448/0001-81; 2) Bella Decor Decorações Ltda. – ME, CNPJ 04.861.206/0001-64; 3) Germano Pedroso de Moraes – ME CNPJ 18.382.709/0001-64; 4) Granpiso Comercial de Pisos Ltda. – ME, CNPJ 07.740.720/0001-32; 5) Decorinter Indústria e Comércio Ltda.- ME, CNPJ 03.884.308/0001-35; e 6) New Ponta Grossa Ltda. – EPP, CNPJ 02.397.464/0001-09.** Todas as empresas apresentaram representantes devidamente credenciados. Com a abertura dos Envelopes de nº 1 (Proposta Comercial); todas as empresas supracitadas foram **classificadas e selecionadas** e partiram para a etapa de lances verbais e sucessivos, donde resultou a seguinte classificação final, com declaração de vencedoras nos lotes as seguintes empresas:

Lote I – Desconsiderado.

Lote II - **Decorinter Indústria e Comércio Ltda.- ME**, por R\$ 429.000,00;

Lote III - **Granpiso Comercial de Pisos Ltda. – ME**, por R\$ 103.000,00;

Lote IV - **New Ponta Grossa Ltda. – EPP**, por R\$ 101.900,00;

Lote V – **Granpiso Comercial de Pisos Ltda. – ME**, por R\$ 101.500,00;

Lote VI – **Granpiso Comercial de Pisos Ltda. – ME**, por R\$ 102.500,00;

Lote VII - **New Ponta Grossa Ltda. – EPP**, por R\$ 98.500,00.

III – As 04 (quatro) empresas acima declaradas vencedoras, apresentaram, de per si, suas "Planilhas de Preços Recompostas", anexadas a estes autos, às fls. 345/357; segundo o exarado no Capítulo 9, item 9.5.2, do Edital.

IV – Desta forma estão as propostas de acordo com as especificações contidas no Edital, sendo, pois consideradas **vencedoras e habilitadas**, a empresa nos respectivos lotes, acima referidos e constantes da ata dos trabalhos; donde este Pregoeiro entende que estão corretas as decisões, materializada na Ata deste Pregão, sugerindo, então, a **HOMOLOGAÇÃO** destas decisões, com a confirmação da **ADJUDICAÇÃO** do objeto a estas empresas, submetendo, pois, o presente à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

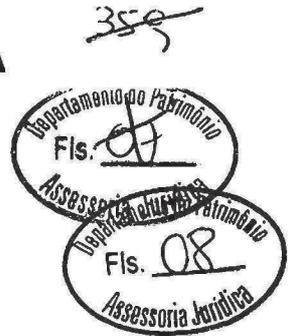
Curitiba, 28 de novembro de 2013.


Bel. Mauro Borges de Macedo
Pregoeiro da 6ª Comissão.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

6ª Comissão de Pregão



PROTOCOLO SOB Nº 45.730/2013-TJPR.

I – Tendo em vista o julgamento materializado na Ata do dia 11/11/2013 da 6ª Comissão de Pregão Presencial/Eletrônico deste Tribunal de Justiça do Estado, de fls. 343/344, neste expediente licitatório na modalidade de **Pregão Presencial nº 38/2013-TJPR**, tipo menor preço, que tem por objetivo, via *Registro de Preços*, a eventual aquisição e instalação de carpetes e pisos laminados de madeira, destinado às diversas Unidades do Poder Judiciário Estadual, a um preço máximo de R\$ 1.389.759,00.

II – Outrossim, participaram do certame 06 (seis) empresas, que foram **classificadas e selecionadas**, obtendo-se a seguinte classificação final por lotes, sendo declaradas **vencedoras e habilitadas**:

Lote I – Desconsiderado.

Lote II - **Decorinter Indústria e Comércio Ltda.- ME**, por R\$ 429.000,00;

Lote III - **Granpiso Comercial de Pisos Ltda. – ME**, por R\$ 103.000,00;

Lote IV - **New Ponta Grossa Ltda. – EPP**, por R\$ 101.900,00;

Lote V – **Granpiso Comercial de Pisos Ltda. – ME**, por R\$ 101.500,00;

Lote VI – **Granpiso Comercial de Pisos Ltda. – ME**, por R\$ 102.500,00;

Lote VII - **New Ponta Grossa Ltda. – EPP**, por R\$ 98.500,00.

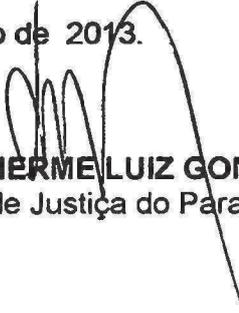
III – Pelo exposto, e em estando as propostas, mais vantajosas para a Administração, de acordo com as especificações exaradas no Edital, e em Ata de fls. 343/344, à vista das normas aplicáveis à espécie, nos termos da manifestação do Pregoeiro da 6ª Comissão, que acolho, **HOMOLOGO** o julgamento materializado na Ata deste *Pregão Presencial nº 38/2013-TJPR*, e confirmo da **ADJUDICAÇÃO** do objeto às empresas supracitadas, com seus respectivos valores.

IV – Ao Departamento do Patrimônio para assinatura das Atas de Registro de Preços;

V – Prossiga-se com as demais formalidades legais;

VI – Publique-se.

Curitiba, 05 de dezembro de 2013.


Desembargador **GUILHERME LUIZ GOMES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná